

**DECRETO Nº 16612/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Euzebio José Cagnini.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto à Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao servidor **EUZEBIO JOSÉ CAGNINI**, matrícula funcional 18064-1, portador do RG 8.856.150-3/PR e do CPF/MF 049.970.489-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de outubro de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro  
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças